



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 11 de julho de 2025.

Edição nº 119/2025

PORTARIA N.º 225/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a Servidora IVANETE PEDROSO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/07/2025, à servidora **IVANETE PEDROSO**, matrícula 276, cargo de Operária, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.745/10.950, no valor de R\$ 1.564,93, de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos onze dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças